



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1475 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se BECO DO COLÓ a transversal da Rua Duque de Freitas no Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 115/08
Autor: Luiz Roberto Coutinho - Tostão